

Newsletter do CSM n.º 3

Novembro 2019

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rua Duque de Palmela, 23 | 1250-097 Lisboa

www.csm.org.pt | csm@csm.org.pt | (+351) 213220020

NESTA EDIÇÃO

1. Prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho
2. Tomada de Posse da Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura
3. Tomada de Posse dos Juizes de Direito em regime de estágio
4. Visita de Delegação do Canadá
5. Nomeação do Juiz Ponto de Contacto da RJE Penal
6. Reunião conjunta de Projetos da RECJ
7. Assembleia Geral da RESIJ
8. Visita de trabalho do CSM às Comarcas de Castelo Branco e da Guarda
9. Novas regras europeias para facilitar uso de informações financeiras
10. Inscrição nas ações de formação complementar e contínua do CEJ 2019/2020
11. XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura
12. Código de Ética e Conduta Profissional aplicável aos Magistrados Judiciais
13. Projeto 'Capacity building and research activities for judges and legal practitioners'
14. Legislação
15. Jurisprudência
16. Notas informativas do CSM
17. Formação
18. Congressos e Encontros

1. Prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho

Informam-se os Senhores Magistrados Judiciais, que exercem funções nos tribunais de 1ª Instância, que, por missiva remetida por este Conselho Superior da magistratura, datada de 28/10/2019, foi comunicada a resolução do contrato de prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho, celebrado em 08/05/2018, com a Actimédico – Centro Médico, Lda, por incumprimento reiterado por parte desta empresa das obrigações decorrentes do referido contrato e que este CSM se encontra a diligenciar no sentido de proceder à contratação destes serviços junto de outra entidade, com a maior brevidade possível.

2. Tomada de Posse da Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura

Teve lugar no dia 3 de Setembro de 2019, pelas 10h30m, em cerimónia presidida pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, no auditório do CSM, a tomada de posse da Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Ana Chambel Matias, como Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura, e do Excelentíssimo Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador José Pedro Gonçalves Mano da Silva Paixão, que comporá o corpo inspetivo da 4.ª área.



3. Tomada de Posse dos Juizes de Direito em regime de estágio



Teve lugar no dia 3 de Setembro de 2019, pelas 16h00m, em cerimónia presidida pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, no auditório do Conselho Superior da Magistratura, a cerimónia de tomada de posse das Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores Juizes de Direito em regime de estágio.

4. Visita de Delegação do Canadá

Foi recebida no Conselho Superior da Magistratura, no dia 10 de Setembro 2019, uma delegação do Canadá, integrando juízes, solicitadores e juízes de paz, mas também professores e profissionais de saúde.

Os participantes puderam ter uma visão global do C.S.M., sua composição, papel e funcionamento, bem como sobre a estrutura do sistema judiciário português, a formação dos juízes e a sua progressão na carreira.

Além disto, foi objeto de debate vivo e interessado, a situação da droga e da toxicod dependência em Portugal: tratamento, legislação, questões de ordem médica e jurídica.



5. Nomeação do Juiz Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal



Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 03.09.2019, foi o Exmo. Juiz de Direito Dr. Mário Pedro Martins da Assunção Seixas Meireles nomeado, em regime de acumulação de funções, como Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal.

Terá por função principal auxiliar no estabelecimento de contactos diretos entre os tribunais competentes, facultando as informações jurídicas e práticas necessárias para a preparação de um pedido eficaz de colaboração judicial ou para melhorar a colaboração judicial no geral em matéria penal.

A natureza das funções de Ponto de Contacto em matéria penal mostra-se descrita no art. 4.º da [Decisão 2008/976/JAI, de 16 de dezembro de 2008](#).

6. Reunião conjunta dos Projetos “Independence and Accountability” e “Public Confidence and Image of Justice” da RECJ

Nos dias 20 e 21 de Setembro teve lugar uma reunião conjunta dos Projetos “Independence and Accountability” e “Public Confidence and Image of Justice” da Rede Europeia de Conselhos de Justiça.

Os trabalhos decorreram na cidade de Sofia, Bulgária, tendo o Conselho Superior da Magistratura sido representado pela Dra. Lara Martins, Vogal do CSM, e pela Dra. Rosa Teixeira, Adjunta do GAVPM.

7. Assembleia Geral da Rede Europeia dos Serviços de Inspeção Judiciária (RESIJ)

Nos dias 15 a 18 de Outubro decorreu, em Paris, uma reunião do Comité Executivo (do qual o CSM é membro, representado na pessoa do Senhor Vice-Presidente) e a Assembleia Geral da Rede Europeia dos Serviços de Inspeção Judiciária (RESIJ), com o apoio dos Serviços de Inspeção da Justiça de França.

Simultaneamente deu-se início a um conjunto de atividades previstas no projeto de avaliação de instrumentos europeus de cooperação judiciária em matéria civil da Rede Europeia de Serviços de Inspeção Judiciária, com a realização de visitas a jurisdições francesas, que se estendeu, também, ao Tribunal de Justiça da União Europeia, no Luxemburgo.

O Conselho Superior da Magistratura fez-se representar pelo Vice-Presidente do CSM, Juiz Conselheiro José Lameira, e pela Vogal do CSM, Juíza de Direito Susana Cabral.



8. Visita de trabalho do CSM às Comarcas de Castelo Branco e da Guarda

No dia 28 de Outubro de 2019 uma comitiva do CSM realizou uma visita de trabalho às Comarcas de Castelo Branco e da Guarda. Integraram a comitiva o Presidente do CSM, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, o Vice-Presidente do CSM, Juiz Conselheiro José Lameira, a Vogal do Distrito Judicial de Coimbra, Juíza de Direito Lara Martins, o Chefe de Gabinete do CSM, Juiz Desembargador Afonso Henrique Ferreira, o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente do STJ, Juiz de Direito João Paulo Raposo, a Adjunta do GAVPM, Juíza de Direito Rosa Lima Teixeira e a Chefe dos Serviços de Apoio do GAVPM, Vanessa Nunes Boto. A convite do CSM fez-se, também, representar a Secretaria de Estado da Justiça, na pessoa do Adjunto do Gabinete, Engenheiro Hugo Nunes.

Foram realizadas visitas às instalações e encontros com os Juízes Presidentes das Comarcas e com os Juízes que exercem funções nas mesmas, no intuito de serem debatidas questões das comarcas, que foram previamente comunicadas ao CSM, e colhidas as sugestões, críticas e comentários que entendessem apresentar.

A próxima visita terá lugar em Janeiro de 2020, na Comarca de Viana de Castelo.



9. Novas regras europeias para facilitar uso de informações financeiras

Foi publicada a [Diretiva \(UE\) 2019/1153, de 20 de junho de 2019](#), que estabelece medidas para facilitar o acesso e a utilização de informações financeiras pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais graves, assim como medidas para facilitar o acesso a informações de natureza policial pelas Unidades de Informação Financeira (UIF) para a prevenção e luta contra o branqueamento de capitais, as infrações subjacentes associadas e o financiamento do terrorismo, e medidas para facilitar a cooperação entre as UIF.

As novas normas exigem que os Estados-Membros:

- Designem as autoridades competentes (incluindo, pelo menos os serviços de recuperação de bens) que podem aceder direta e imediatamente às informações sobre contas bancárias para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e solicitar informações ou análises às unidades de informação financeira
- Assegurem que as unidades de informação financeira são obrigadas a cooperar com as autoridades competentes e capazes de responder em tempo útil aos pedidos de informações financeiras ou de análises financeiras apresentados por essas autoridades
- Assegurem que as autoridades competentes nacionais designadas respondem em tempo útil aos pedidos de informações de natureza policial da unidade de informação financeira nacional
- Assegurem que as unidades de informação financeira de diferentes Estados-Membros podem trocar informações em casos excecionais e urgentes relacionados com o terrorismo ou com a criminalidade organizada associada ao terrorismo
- Assegurem que as autoridades competentes e a unidade de informação financeira têm competência para responder (diretamente ou através da Unidade Nacional Europol) aos pedidos devidamente justificados relacionados com informações sobre contas bancárias e informações financeiras formulados pela Europol



10. Inscrição e frequência das ações de formação complementar e contínua do Centro de Estudos Judiciários - 2019/2020

Entre os dias 4 e 15 de Outubro decorreram as inscrições nas atividades de formação contínua e complementar do Centro de Estudos Judiciários 2019/2020. As mesmas foram efetivadas exclusivamente por via eletrónica, através do respetivo formulário disponibilizado na plataforma informática IUDEX, mediante a seleção e ordenação das atividades de formação e dos locais para a sua frequência.

O referido aplicou-se a todos os Juízes — Juízes Conselheiros, Juízes Desembargadores e Juízes de Direito - incluindo os que se encontram em comissão de serviço.

A consulta do cronograma das ações de formação contínua para 2019/2020 pode ser feita através desta [ligação](#).

11. XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura



O Conselho Superior da Magistratura irá realizar, nos dias 28 e 29 de Novembro de 2019, em Bragança, o seu XIV Encontro Anual, subordinado ao tema "Assessoria aos juizes".

A iniciativa tem como destinatários preferenciais, os Magistrados Judiciais, que gozarão de autorização de dispensa de serviço.

Estão abertas as inscrições, que deverão ser efetuadas *online*, até dia **18 de novembro**, exclusivamente através desta ligação: <https://encontro-anual-csm.eventbrite.pt>

O programa (provisório) do evento e outras Informações úteis estão disponíveis na página do evento, acessível em : <https://www.csm.org.pt/xiv-encontro-anual/>

12. Código de Ética e Conduta Profissional aplicável aos Magistrados Judiciais

A Lei nº. 52/2019 de 31 de Julho, que aprova o Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos prevê, no artigo 4º al. e) e 13º nº. 1 do mesmo diploma, que os membros do CSM ficam sujeitos às obrigações declarativas relativas à declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 5º do mesmo diploma, de acordo com os respetivos estatutos, os magistrados judiciais ficam também sujeitos às obrigações declarativas previstas na Lei, sendo as declarações entregues no Conselho Superior da Magistratura, que será competente para a sua análise, fiscalização e aplicação do respetivo regime sancionatório.

Cumpra ao C.S.M. estabelecer, com independência e autonomia, e no respeito pelo seu estatuto, os códigos de conduta aplicáveis aos magistrados judiciais.

Nos termos do disposto nos artigos 25º nº. 6 e 26º da referida lei, no prazo de 120 dias, a contar da data da entrada em vigor da Lei, a qual será no primeiro dia da XIV Legislatura da Assembleia da República, as entidades públicas abrangidas pela lei deverão aprovar os respetivos Códigos de Conduta, estando o CSM a diligenciar nesse sentido.

13. Projeto 'Capacity building and research activities for judges and legal practitioners'

O Conselho Superior da Magistratura, com a colaboração do Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, deu início, em 01/01/2019, ao projeto europeu "Capacity building and research activities for judges and legal practitioners", que terá a duração de dois anos. O mesmo visa capacitar os juizes nacionais para um uso efetivo e adequado da legislação da União Europeia em matéria civil e comercial, atividade que será desenvolvida em parceria com o Centro de Estudos Judiciários.

Nesse sentido serão ministrados durante este mês de Novembro dois *workshops*.

Em Lisboa, nos dias 7 e 8 de Novembro de 2019, sob o tema "Criar uma rede nacional de juizes que apoiem a atividade da RJE Civil". No Porto, no dia 15 de Novembro de 2019, sob o tema "Formação para juizes que lidam com a injeção de pagamento europeia e com outros instrumentos de cooperação civil".

14. Legislação Publicada (seleção)

Nacional

Portaria n.º 347/2019 - Diário da República n.º 191/2019, Série I de 2019-10-04125069177

JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regulamenta as comunicações eletrónicas entre os tribunais judiciais e o Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores

Portaria n.º 348/2019 - Diário da República n.º 191/2019, Série I de 2019-10-04125069178

JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regulamenta as comunicações eletrónicas entre os tribunais judiciais e a Segurança Social no âmbito dos processos tutelares cíveis e de promoção e proteção

Decreto-Lei n.º 139/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série I de 2019-09-16124716448

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime de execução do acolhimento familiar, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo

Lei n.º 117/2019 - Diário da República n.º 176/2019, Série I de 2019-09-13124680589

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o Código de Processo Civil, em matéria de processo executivo, recurso de revisão e processo de inventário, revogando o regime jurídico do processo de inventário, aprovado pela [Lei n.º 23/2013](#), de 5 de março, e aprovando o regime do inventário notarial, e altera o regime dos procedimentos para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos de valor não superior à alçada do tribunal de 1.ª instância, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 269/98](#), de 1 de setembro

Lei n.º 115/2019 - Diário da República n.º 175/2019, Série I de 2019-09-12124642986

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera o regime jurídico do mandado de detenção europeu

Lei n.º 80/2019 - Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02124346831

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assegura formação obrigatória aos magistrados em matéria de direitos humanos e violência doméstica, procedendo à terceira alteração à [Lei n.º 2/2008](#), de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários

Decreto-Lei n.º 97/2019 - Diário da República n.º 142/2019, Série I de 2019-07-26123513819

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Procede à alteração do Código de Processo Civil, alterando o regime de tramitação eletrónica dos processos judiciais

União Europeia

Diretiva (UE) 2019/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que estabelece normas destinadas a facilitar a

utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais e que revoga a Decisão 2000/642/JAI do Conselho

15. Jurisprudência Publicada (seleção)

Nacional

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 5/2019 - Diário da República n.º 185/2019, Série I de 2019-09-26125002935

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

«O despacho genérico ou tabelar de admissão de impugnação de decisão da autoridade administrativa, proferido ao abrigo do disposto no artigo 63.º, n.º 1, do Regime Geral das Contra-Ordenações, não adquire força de caso julgado formal.»

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2019 - Diário da República n.º 141/2019, Série I de 2019-07-25

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Na graduação de créditos em insolvência, apenas tem a qualidade de consumidor, para os efeitos do disposto no Acórdão n.º 4 de 2014 do Supremo Tribunal de Justiça, o promitente-comprador que destina o imóvel, objeto de *traditio*, a uso particular, ou seja, não o compra para revenda nem o afeta a uma atividade profissional ou lucrativa

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2019 - Diário da República n.º 124/2019, Série I de 2019-07-02

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

«Em processo contraordenacional, no recurso da decisão proferida em 1.ª instância o recorrente pode suscitar questões que não tenha alegado na impugnação judicial da decisão da autoridade administrativa.»

União Europeia

Despacho do Tribunal de Justiça no Processo C-530/18

EP contra FO

Reenvio prejudicial – Artigo 99.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça – Cooperação judiciária em matéria civil – Competência em matéria de responsabilidade parental – Regulamento (CE) n.º 2201/2003 – Artigo 15.º – Transferência do processo para um tribunal de outro Estado-Membro, mais bem colocado para conhecer do processo – Exceção à regra da competência geral do tribunal do lugar de residência habitual do menor – Ligação particular com outro Estado-Membro – Elementos que permitem determinar o tribunal mais bem colocado – Existência de regras jurídicas diferentes – Superior interesse da criança.

Acórdão do Tribunal de Justiça no processo C-38/18

Massimo Gambino e Shpetim Hyka contra Procura della Repubblica presso il Tribunale di Bari e o.

Reenvio prejudicial – Cooperação judiciária em matéria penal – Diretiva 2012/29/UE – Normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade – Artigos 16.º e 18.º – Audição da vítima por um tribunal penal de primeira instância – Alteração da composição da formação de julgamento – Repetição da audiência da vítima a pedido de uma das partes no processo – Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia – Artigos 47.º e 48.º – Direito a um processo equitativo e direitos de defesa – Princípio da imediação – Alcance – Direito da vítima a uma proteção durante o processo penal

16. Notas Informativas do CSM

NOTA INFORMATIVA

Últimas deliberações tomadas no Plenário

(clique na imagem para aceder ao conteúdo)



[09-07-2019](#)



[03-09-2019](#)



[03-10-2019](#)

[Despacho \(extrato\) n.º 8773/2019 - Diário da República n.º 190/2019, Série II de 2019-10-03](#)

Subdelegação de poderes do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura no juiz presidente da Comarca de Santarém

[Despacho n.º 8174/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série II de 2019-09-16](#)

Subdelegação de poderes do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura no juiz presidente da Comarca de Leiria

[Despacho n.º 8173/2019 - Diário da República n.º 177/2019, Série II de 2019-09-16](#)

Subdelegação de poderes do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura na juíza-secretária do Conselho Superior da Magistratura

[Despacho \(extrato\) n.º 6747/2019 - Diário da República n.º 143/2019, Série II de 2019-07-29](#)

Subdelegação de poderes do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos Presidentes dos Tribunais de Comarca

[Despacho \(extrato\) n.º 6313/2019 - Diário da República n.º 130/2019, Série II de 2019-07-10](#)

Delegação de poderes do presidente no vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura

17. Formação

Formação contínua 2019/2020 (CEJ)

[Criar uma rede nacional de juízes que apoiem a actividade da RJE Civil](#) - Lisboa, 7 e 8 de novembro de 2019

[Formação para juízes que lidam com a injunção de pagamento europeia e com outros instrumentos de cooperação civil](#) - Porto, 15 de novembro de 2019

[Cooperação Judiciária Internacional](#) – Lisboa, 21 e 22 de novembro de 2019

[Desafios da Concorrência nos Mercados Digitais](#) – Porto, 24 e 25 de janeiro de 2020

18. Congressos e Encontros

- 07/11 [I Jornadas de Direito do Trabalho:](#)
Organizado pelo Centro de Investigação de Direito Privado, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, decorrerá nos dias 7 e 8 de novembro, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Entrada livre, sujeita a [inscrição](#)
- 07/11 [2.º Colóquio os Tribunais, o Direito e a Lei](#)
Organizado pelo Centro de Investigação de Direito Privado, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, decorrerá nos dias 7 e 8 de novembro, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Entrada livre, sujeita a [inscrição](#).
- 22/11 [Colóquio Internacional: Gestão do Património Familiar - Aspetos jurídicos internos e internacionais](#)
No âmbito do Projeto de Investigação “*The shape of law to come* – Efeitos económicos da família no sec XXI” do CIJE – Centro de Investigação Jurídico-Económica da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, a FDUP irá acolher, no próximo dia 22 de novembro, o Colóquio Internacional “A Gestão do património familiar”. Aspetos internos e internacionais”, para o qual serão convidados juristas, académicos e especialistas de prestigiadas instituições como a Universidade de S. Paulo, a Universidade de Córdoba, a Universidade de Coimbra, a Universidade Católica-Porto e a Universidade do Minho. Entrada livre, sujeita a [inscrição](#).